



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO

Resultado Preliminar de Edital



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL - PRP/UNIR
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/ PVH

EDITAL 24/2022 CAPES
(PROCESSO nº 23038.003851/2022-04)

EDITAL Nº 03/2022/DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET/UNIR

SUBPROJETO

PRÁTICAS FORMATIVAS EM MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: EXPERIÊNCIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE PORTO VELHO

Mudança de Situação no PRP

Atuação de participantes sem bolsa (voluntários) à residentes bolsistas

O Subprojeto *Práticas Formativas em Matemática na Educação Básica: experiências em escolas públicas de Porto Velho*, do Programa de Residência Pedagógica (PRP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos regulamentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Portaria nº 38/2018, Portaria GAB nº 259/2019, Portaria GAB nº 82/2022, Chamada Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Edital CAPES nº 24/2022, e o disposto no Edital nº 03/2022/DMAT/NCET/UNIR, particularmente seu Art. 5.10, o qual aduz que, em caso de vacância de bolsa (por motivos de quaisquer naturezas) de estudante residente, haverá remanejamento da bolsa, respeitando-se a ordem de classificação do referido edital, definida a partir da seleção de residentes não bolsistas ou voluntários, torna público o remanejamento de bolsa para os seguintes acadêmicos:

Ordem	Acadêmico	Situação
1	Luciana Mendonça Elias	Bolsista
2	Felipe Eduardo de Souza Pinheiro	Bolsista

Professora Doutora Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias

Docente Orientadora

Portaria nº 28/2022/PROGRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 04/04/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305105** e o código CRC **955390AF**.